

1. Objetivo

O presente procedimento tem como objetivo descrever as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por consulta prévia, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar que:

- Estão definidas as responsabilidades;
- São mantidos registos.

2. Âmbito

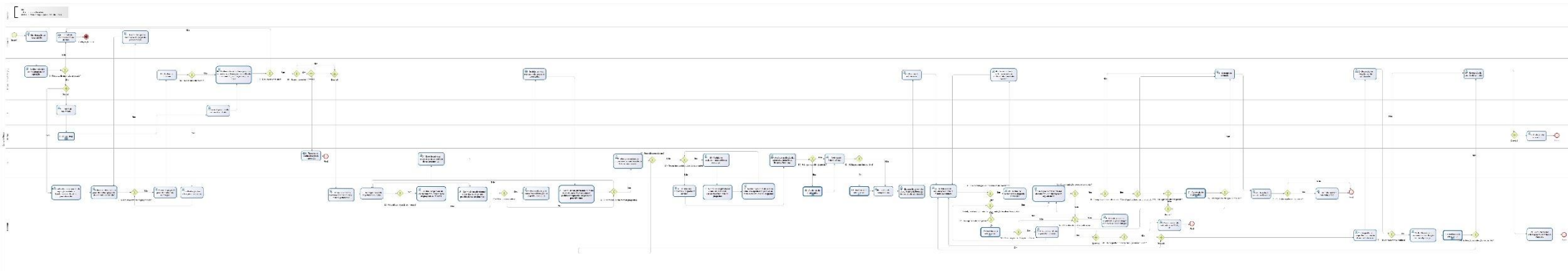
Este procedimento aplica-se a todos os processos de aquisição realizados por todo o universo da UNL, nos termos da Consulta Prévia, previsto no CCP.

3. Enquadramento

O presente procedimento descreve as atividades conducentes à aquisição de bens e serviços e sua gestão por consulta prévia, nos termos da legislação aplicável.

4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada


O diagrama de fluxo seguinte identifica as atividades necessárias para a aquisição de bens e serviços e sua gestão, realizados por todo o universo da UNL nos termos da Consulta Prévia, previsto no CCP.



Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	Manifestação da necessidade	Proponente	SINGAP
2, 3	Análise e decisão sobre a Proposta de Aquisição. Caso não seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 4. Caso seja aprovada, proceder de acordo com a atividade 5.	Órgão Competente (EC)	SINGAP
4	Tomada de conhecimento da decisão	Proponente	
5	Pedido de Cabimento	EC	SINGAP
6	Proceder de acordo com o procedimento estabelecido para o pedido de autorização de despesa	DF-SAF	
7	Envio de proposta de decisão a contratar. Proceder de acordo com a atividade 16.	EC	E-mail/ SINGAP
8	Escolha do procedimento de aquisição a adotar e fundamentação legal do procedimento	UCP-SAF	Informação/ SINGAP
9	Elaboração das peças do procedimento e proposta de entidades a consultar	UCP-SAF	
10, 11	Contributos para a elaboração das peças de procedimento, caso seja necessário o envolvimento do proponente, retomando a atividade 9. Caso não seja necessário o envolvimento do proponente, proceder de acordo com a atividade 12	Proponente	
12	Envio das peças do procedimento para aprovação	UCP-SAF	E-mail/ SINGAP
13, 14	Análise do processo	Órgão Competente (EC)	E-mail/ SINGAP
15	Realização das alterações necessárias, retomando a atividade 10. Caso não sejam necessárias alterações, avançar para a atividade 16.	UCP-SAF	
16, 17	Análise e decisão sobre a proposta de contratar, autorização da escolha do procedimento, nomeação do júri e peças de procedimento. Se não houve decisão de contratar, retomar a atividade 4.	Órgão Competente (EC) ou o órgão em que a EC delegue	E-mail/ SINGAP
18, 19	Tomada de conhecimento da nomeação, caso o júri esteja nomeado. Avançar para a atividade 20.	Júri	
20	Envio de convite e Caderno de Encargos	UCP-SAF	E-mail/ BaseGov
21	Acompanhamento da plataforma/ E-mail	UCP-SAF	E-mail/ BaseGov
22, 23	Análise dos pedidos de esclarecimento e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam pedidos de esclarecimento, avançar para a atividade 26	UCP-SAF	
24	Decisão sobre respostas a dar aos pedidos de esclarecimentos	Júri	
25	Submissão na plataforma das respostas aos pedidos de esclarecimento. Retomar a atividade 20	UCP-SAF	BaseGov
26, 27	Análise dos erros e omissões e elaboração de proposta de resposta. Caso não existam erros e omissões, avançar para a atividade 30	UCP-SAF	BaseGov

28	Decisão sobre respostas a dar aos erros e omissões	Órgão Competente (EC)	
29	Submissão na plataforma/ E-mail das respostas aos erros e omissões e pedidos de supressão das peças de procedimento	UCP-SAF	E-mail/ BaseGov
30, 31	Abertura e análise de propostas e disponibilização da lista de concorrentes. Caso não seja momento de abertura de propostas, retomar a atividade 20.	Júri	
32	Analisar se se trata de procedimento deserto. Caso se trate de procedimento deserto, proceder de acordo com a atividade 71.	Júri	BaseGov
33, 34	Pedido de esclarecimentos sobre as propostas. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimento, proceder de acordo com a atividade 37	Júri	BaseGov
35	Submissão na plataforma/ E-mail do pedido de esclarecimentos sobre as propostas	UCP-SAF	E-mail/ BaseGov
36	Análise e proposta de decisão sobre as respostas aos pedidos de esclarecimento sobre as propostas. Caso sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 34. Caso não sejam necessários pedidos de esclarecimentos, retomar a atividade 37.	UCP-SAF	
37	Análise das propostas e proposta de decisão	UCP-SAF	BaseGov
38	Análise e avaliação das propostas. Emissão de Relatório Preliminar.	Júri	BaseGov
39, 40	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 41.	UCP-SAF	BaseGov
41	Emissão do Relatório Final	Júri	BaseGov
42, 43	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 44.	UCP-SAF	BaseGov
44	Pedido de compromisso	UCP-SAF	SINGAP
45	Elaboração da minuta de contrato e da proposta de decisão de adjudicação	UCP-SAF	SINGAP/ informação
46	Decisão de adjudicação	Órgão Competente (EC)	SINGAP/ informação
47	Notificação de adjudicação sobre a minuta do contrato.	UCP-SAF	BaseGov
48, 49	Análise da reclamação sobre a minuta de contrato, caso exista, e respetiva proposta de decisão. Caso não exista reclamação, proceder de acordo com a atividade 51.	UCP-SAF	
50	Decisão sobre a reclamação sobre o conteúdo da minuta de contrato. Retomar a atividade 47.	Órgão Competente (EC)	BaseGov
51	Análise da submissão da documentação legalmente exigida pelo adjudicatário. Caso a documentação não tenha sido submetida, proceder de acordo com a atividade 52. Caso a documentação tenha sido submetida, continuar de acordo com a atividade 56.	UCP-SAF	BaseGov

52, 53	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68.	UCP-SAF	BaseGov
54, 55	Identificação do prazo adicional para a supressão de erros, retomando a atividade 51. Se não há alteração, proceder de acordo com a atividade 68.	UCP-SAF	
56, 57	Receção e conferência dos documentos de habilitação do adjudicatário. Caso a documentação não esteja correta e completa, proceder de acordo com a atividade 68.	UCP-SAF	BaseGov
58	Analisar se é exigida prestação de caução. Se não, proceder de acordo com a atividade 63.	UCP-SAF	
59	Analisar se adjudicatário prestou a caução. Se sim, proceder de acordo com a atividade 63.	UCP-SAF	
60, 61	Audiência dos interessados. Caso não haja lugar a audiência prévia, avançar para a atividade 68.	UCP-SAF	BaseGov
62	Análise da alteração da intenção de decisão. Se não há alteração, proceder de acordo com a atividade 68.	UCP-SAF	
63	Outorga do contrato	Órgão Competente (EC)	
64, 65	Publicitação do contrato na BaseGov. Caso não seja sujeito a visto prévio, o processo termina.	UCP-SAF	BaseGov
66	Envio do contrato para visto prévio	UCP-SAF	E-mail
67	Comunicação da caducidade ao IMPIC, I.P.	UCP-SAF	E-mail
68, 69	Articular com o adjudicatário para corrigir/ completar a documentação, procedendo para a atividade 56. Caso se verifique caducidade da adjudicação, proceder de acordo com a atividade 67.	UCP-SAF	BaseGov
70	Analisar se há proposta ordenada em lugar subsequente, retomando a atividade 47. Caso não exista proposta em lugar subsequente, continuar de acordo com a atividade 71	UCP-SAF	BaseGov
71	Proposta de despacho de intenção de não adjudicação	UCP-SAF	Informação/ E-mail
72	Despacho de intenção de não adjudicação	Órgão Competente (EC)	Informação/ E-mail
73, 74	Notificação aos concorrentes de intenção de não adjudicação. Caso não existam concorrentes a notificar, proceder de acordo com a atividade 77.	UCP-SAF	BaseGov
75	Audiência de interessados	UCP-SAF	BaseGov
76	Análise da alteração na intenção de decisão. Se há necessidade, proceder de acordo com a atividade 47.	UCP-SAF	
77	Revogação da Decisão de Contratar	Órgão Competente (EC)	BaseGov
78	Anulação do cabimento	DF-SAF	SINGAP

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA REITORIA	Código	REIT.UCP.PR.04
	Procedimento de Gestão de Aquisições: Consulta Prévia	Versão	01
		Data	19-07-2021

79	Comunicar a não celebração do contrato no BaseGov	UCP-SAF	BaseGov
-----------	---	---------	---------